Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 8377 Pág: C10
10 JAN. 2019
AUT. 7
FL. 215

LEI Nº. 007/2019

Súmula:- Denomina de **PROFESSORA LAURA MAREZE MARTINELLI, o CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI** a ser implantado na Quadra 25, Área Institucional 31, Jardim Madrid, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Denomina de **PROFESSORA LAURA MAREZE MARTINELLI,** o **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI** a ser implantado na Quadra 25, Área Institucional 31, Jardim Madrid, neste Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 09 de janeiro de 2019.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
Prefeito Municipal em exercício

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ
Recebido em 10/01/19
Rosa Maria 39.